

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|--|---|--|

## DELIBERAÇÃO Nº 024– 02/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/02/2012, em Curitiba, **considerando:**

A Portaria nº 600/GM de 23/03/2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

A Portaria nº 599/GM de 23/03/2006 que define a implantação de Especialidades odontológicas-CEOS e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPDs e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

**APROVA** As Diretrizes para Implantação do Centro de Especialidade Odontológica- CEOS e dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Paraná, conforme Resolução SESA nº 152/12 e 153/12.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**